



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3032/2012.

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Requerimento de interdição.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 29ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1293/2013.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de abono de faltas do servidor Eduardo da Costa Pereira de Oliveira.

Despacho: Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica, às fls. 06/07, razão pela qual autorizo a devida compensação junto a chefia imediata. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1315/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 1542/2013.

Interessado: Maria Edleuza de Aquino Lima, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença para acompanhar pessoa da família.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de concessão de licença especial para acompanhamento de tratamento de saúde da pessoa da família. Apresentação de atestado médico. Ausência de análise pela Junta Médica Oficial. Exigências do art. 87 da Lei nº 5247/91 aplicado subsidiariamente c/art. 22 da Lei Estadual nº 6774/06. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências necessárias".

Proc: 1606/2013.

Interessado: Fernanda Machado Rocha, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de abono de faltas.

Despacho: Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica, às fls. 04/05, razão pela qual autorizo a devida compensação junto a chefia imediata. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1617/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1631/2013.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Notícia de negligência contra moradores de rua.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1645/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1655/2013.

Interessado: Dra. Viviane Sandes de Albuquerque, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de verba indenizatória.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1678/2013.

Interessado: 64ª Promotoria de Justiça de Goiana/Ministério Público do Estado de Goiás.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1689/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de supostas irregularidades na Câmara Municipal de Maceió.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1702/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de implantação de gratificação.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de abril de 2013.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves.
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-
3529 e 2122-3530

GESTÃO AMBIENTAL.

Proc. Nº PGJ-1591/2013.

PORTARIA 1º CPDANº 15/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada, informando irregularidades no funcionamento do Laboratório de Físico-química do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/AL, ante a falta de um programa de gerenciamento de resíduos químicos que determine práticas quanto ao manejo - armazenamento, rotulagem e descarte - de seus rejeitos, apontando para potencial risco ao meio ambiente e à saúde.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o estado, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

4 – Designo o dia 3 de maio de 2013, às 11:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se o Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL e o Conselho Regional de Química – CRQ 17ª Região.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 10 de abril de 2013.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça da Comarca de São José da
Tapera/AL

PORTARIA Nº PAP / MPSJT / 004 / 2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I, alínea “c”, ambos da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO as diversas denúncias encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, através das quais são noticiadas possíveis práticas de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito do Município de São José da Tapera/AL;

CONSIDERANDO que as supracitadas denúncias noticiam supostas irregularidades praticadas no Concurso Público realizado no dia 06/05/2012 pelo Município de São José da Tapera/AL (Edital nº 01/2012, de 05/03/2012);

CONSIDERANDO que as referidas denúncias informam a existência de indícios de que vários candidatos, embora tenham sido aprovados no mencionado concurso público, até a presente data, não foram nomeados para os cargos para os quais concorreram, haja vista que preteridos em benefício de dezenas de servidores contratados para exercerem os mesmos cargos;

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma da lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que, se confirmados forem os fatos mencionados nas supracitadas denúncias, estes, caracterizam, no mínimo, os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 10, incisos I e IX, da Lei nº 8.429/92, bem como pelo Art. 11, incisos I e V, do mesmo Diploma Legal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados nas supracitadas denúncias, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, inciso II e XIII, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I, alínea “c”, ambos da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- a) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;
- b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- 3) Expedição dos ofícios necessários;
- 4) Realização das inspeções necessárias;
- 5) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 21 de Março de 2013

Luiz Tenório Oliveira de Almeida
Promotor de Justiça.

A Coordenadora da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Promotora Denise Guimarães de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, procedeu a DISTRIBUIÇÃO dos Procedimentos entre os Promotores de Justiça da PROESDEC durante a primeira quinzena do mês de ABRIL de 2013:

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº127/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 644/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no Condomínio Residencial Tabuleiro dos Martins

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº128/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 610/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no Evento de Reunião de Público no Ginásio/ Espaço Festa Esquínio/ 14 Show's e Eventos

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº129/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 610/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico na Galeteria e Petiscaria Viçosa e Iate Clube Pajuçara

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PROESDEC Nº130/2013 (PGJ Nº 1202/2013)

REQUERENTE: SIGILOSO
ASSUNTO: Denúncia em face do Centro de Condutores Santa Helena

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº131/2013 (PGJ Nº 950/2013)

REQUERENTE: Moradores da Orla de Maceió
ASSUNTO: Solicitando providências contra o excesso de eventos que ocorrem na orla da Pajuçara e Ponta verde

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC Nº132/2013 (PGJ Nº 1459/2013)

REQUERENTE: José Roberto de Melo Silva
ASSUNTO: Denúncia em face do Centro de Condutores Santa Helena

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº133/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 497/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico na agência do Banco do Brasil da Rua do Livramento

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº134/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 520/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no Salão de Festas Fama Fest/ Salão de Festas Mandacarú/ Stela Maris Grill Praia- Bier House/ Clube Fênix Alagoano

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº135/2013

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no Shopping Maceió/ Shopping Farol/ Shopping Miramar/ Shopping Pátio

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº136/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 577/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no Eventos Festas/ Circuito Banco do Brasil de Volei de Praia

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC Nº137/2013 (PROTOCOLO PGJ Nº 444/2013)

REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Edifício Lobão Barreto

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°138/2013 (PROTOCOLO PGJ N° 519/2013)
REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico – Havana Dance Ltda/ Maikai Show Bar/ Oráculo Choparia/Espaço Pierre Chalita/ Buganvilia/ Armazém Usina/ Loop Casa de Eventos/ Musique Bar Ltda/ Kfofo Show House

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°139/2013 (PGJ N° 1489/2013)
REQUERENTE: Danielle Souza de Lima
ASSUNTO: Denúncia em face do Centro de Condutores Santa Helena

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°140/2013 (PGJ N° 1558/2013)
REQUERENTE: Wenington Ewerton Macedo Pereira
ASSUNTO: Denúncia em face da Construtora NORCON

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°141/2013 (PGJ N° 1568/2013)
REQUERENTE: Adriana Cordeiro dos Santos
ASSUNTO: Reclamação em face da Faculdade IBSA (reajuste abusivo)

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°142/2013 (PGJ N° 1041/2013)
REQUERENTE: Geraldino Soares
ASSUNTO: Reclamação em face da falta de Taxi credenciado no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°143/2013 (PGJ N° 1626/2013)
REQUERENTE: Marcelo Gois
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC- Shows e Eventos/2013

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°144/2013 (PGJ N° 1652/2013)
REQUERENTE: Ivan de Holanda Montenegro
ASSUNTO: Reclamação em face da empresa STEMAC S/A Grupo Geradores

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°145/2013 (PGJ N° 1555/2013)
REQUERENTE: Mércia Maria Lazarino de Souza
ASSUNTO: Reclamação em face da Construtora NORCON

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°146/2013 (PGJ N° 1647/2013)

REQUERENTE: Wesley da Costa Paulino
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC- Shows e Eventos/2013

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°147/2013 (PGJ N° 1619/2013)
REQUERENTE: Anderson Rafael Teixeira de Melo
ASSUNTO: Reclamação em face da UNICON Construções Ltda

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°148/2013 (PGJ N° 1556/2013)
REQUERENTE: José Izaque Gomes de Almeida
ASSUNTO: Reclamação em face da Construtora NORCON

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PROESDEC N°149/2013 (PGJ N° 1635/2013)
REQUERENTE: Israella Parente Vieira
ASSUNTO: Reclamação em face da Construtora FALCÃO

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°150/2013 (PROTOCOLO PGJ N° 725/2013)
REQUERENTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico no Residencial Lúcio Costa- Jardim Petrópolis II

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°151/2013 (PGJ N° 1639/2013)
REQUERENTE: Dóris Leite Basto Ramos
ASSUNTO: Reclamação em face da Construtora NORCON

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO PROESDEC N°152/2013 (PGJ N° 1709/2013)
REQUERENTE: José Carlos de Sousa Araújo (Igreja Evangélica Assembléia de Deus)
ASSUNTO: Solicitando adesão ao TAC de Shows e Eventos/2013

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor da Capital, Drª Denise Guimarães de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem cientificar aos interessados a adoção das providências nos Procedimentos DESPACHADOS pelos Promotores de Justiça da PROESDEC durante a primeira quinzena do mês de ABRIL de 2013:

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 137/2012
Interessado: Carlos Rubens Souza Barros
Assunto: Reclamação em face da Construtora CIPE-SA (atraso na entrega de empreendimento)
DESPACHO: “Tendo em vista as inúmeras notificações realizadas no presente PA N°137/2012, sem que a parte autora tenha se manifestado ou comparecido à PROESDEC. Considerando as certidões emitidas (fls. 49,51 e 53) onde consta em todas elas a ausência de manifestação do reclamante. Determinamos o seu arquivamento, com publicação no DOE. Cumpra-se. Maceió, 04 de abril de 2013.

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 188/2012
Interessada: Marlene de Santa Oliveira representada pela AMPAL
Assunto: Reclamação em face do Plano de Saúde Golden Cross
DESPACHO: “Considerando as informações prestadas pela prestadora do Plano de Saúde Golden Cross (fls. 43/4), onde constatamos as informações sobre o atendimento do pedido. Considerando que apesar de devidamente notificada a autora deixou escoar o prazo sem manifestação formal. Considerando ainda o teor da certidão de fls. 51, onde se registra a ausência de manifestação da reclamante. Determinamos o arquivamento do PA N° 188/2012, devendo ser publicada no DOE. Cumpra-se. Maceió, 04 de abril de 2013.

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PROESDEC N°227/2012
Interessado: Bloco Meninas da Malhação
Assunto: Solicitação de adesão ao TAC- Eventos Carnavalescos/2013
DESPACHO: “Uma vez atendido o objeto do presente Procedimento N° 227/2012, com a assinatura de adesão ao TAC de 15/01/2013 que trata de Normatização da Segurança, Higiene, Fluidez do Trânsito, Limpeza e demais critérios pertinentes aos eventos carnavalescos e pré-carnavalescos/2013- Procedimento Preparatório N°001/2013 (Portaria N°01/2013, DOE de 18/03/2013), bem como com a entrega do respectivo TAC ao requerente (Centro Acadêmico de Musculação Ltda), deve ser o Procedimento devidamente arquivado, sendo adotadas as providências de praxe, com a baixa no livro de registro desta PROESDEC e publicação no DOE. Cumpra-se. Maceió, 22 de março de 2013.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 001/2013
Interessada: PROESDEC (Consumidores)
Assunto: Solicitando Adesão ao TAC do Carnaval 2013
DESPACHO: “Por assim ser, tendo em vista que o aludido procedimento já se exauriu, eis que atendeu a contento o seu desiderato, DETERMINAMOS seu arquivamento com as seguintes providências: a) Tendo em vista qu o presente Procedimento Preparatório foi instaurado de ofício por esta Promotoria de Justiça, e, considerando, ademais, a inexistência de uma parte específica interessada (eis que o presente procedimento interessa a toda coletividade), determinamos que o cumprimento do § 1º do art. 5º da Resolução 23/2007 do CNMP, que prevê a interposição de recurso administrativo pelas partes interessadas, no decênio legal, se efetive através de publicação no DOE. Após o transcurso do prazo acima, encaminhe os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para fins de reexame do presente despacho e sua homologação, dando-se baixa no livro de registros desta Promotoria de Justiça.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 047/2012
Interessado: José Geraldo Pereira Dias
Assunto: Solicitação de prorrogação de horário do desfile de Bloco Carnavalesco Turma da Esquina.
DESPACHO: “Assim, com as providências adotadas (fls. 05), deve ser a presente devidamente arquivada, com as providências de praxe, com a baixa no registro desta PROESDEC e publicação no DOE da parte dispositiva. Cumpra-se. Maceió, 22 de março de 2013.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 059/2013
Interessado: Wagner Melo de Almeida (Barraca Kanoa)
Assunto: Solicitação de adesão ao TAC do Carnaval de 2013
DESPACHO: “Uma vez atendido o objeto da presente Notícia de Fato N° 059/2013, com a assinatura de adesão ao TAC de 15/01/2013 que trata de Normatização da Segurança, Higiene, Fluidez do Trânsito, Limpeza e demais critérios pertinentes aos eventos carnavalescos e pré-carnavalescos/2013- Procedimento Preparatório N°001/2013 (Portaria N°01/2013, DOE de 18/03/2013), bem como com a entrega do respectivo TAC ao requerente (Wagner Melo de Almeida (Barraca Kanoa), deve ser a Notícia de Fato devidamente arquivada, sendo adotadas as providências de praxe, com a baixa no livro de registro desta PROESDEC e publicação no DOE. Cumpra-se. Maceió, 25 de março de 2013.

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO N° 086/2013
Interessado: Instituto Felix Folia- Bloco Felinas
Assunto: Solicitação de adesão ao TAC do Carnaval de 2013
DESPACHO: “Uma vez atendido o objeto da presente Notícia de Fato N° 086/2013, com a realização de audiência (fls. 08), deve a presente ser deviamente arquivada com a adoção das providências de praxe, dando-se baixa no regsitro desta PROESDEC, com a publicação no DOE. Cumpra-se. Maceió, 22 de março de 2013.

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 106/2013
Interessado: Walter José Ursulino de Oliveira
Assunto: Reclamação em face do Plano de Saúde Hapvida/Aliança
DESPACHO: “Deferimos o pedido de arquivamento da parte autora. Junte-se cópia do mesmo ao Inquérito Civil Público n°020/2012, para fins de subsidiá-lo, caso necessário. Publique-se a parte dispositiva no DOE. Cumpra-se. Maceió, 11 de abril de 2013.

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO N° 146/2013
Interessado: Wesley da Costa Paulino
Assunto: Solicitação de adesão ao TAC de Show's e Eventos/2013
DESPACHO: “Com a respectiva assinatura e após a entrega ao requerente, para os fins exigidos pela SMCCU, deve ser devidamente arquivado, com a bvaixa no registro desta PROESDEC. Publique-se no DOE. Cumpra-se. Maceió, 11 de abril de 2013.

PROMOTORA: DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTÍCIA DE FATO N° 152/2013
Interessado: José Carlos de Sousa Araujo (Igreja Evangélica Assembléia de Deus)
Assunto: Solicitação de adesão ao TAC de Show's e Eventos/2013
DESPACHO: “Deve ser elaborado o presente TAC, e, após a assinatura da parte autora e os Promotores da PROESDEC, com a devida entrega, deve ser deviametne arquivado, com a publicação em DOE. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2013.

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça
Coordenadora da PROESDEC

PORTARIA n° 08/2013

A PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que o direito à segurança é assegurado ao consumidor, em razão de práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

CONSIDERANDO, ainda, o avizinhamento de período junino, o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento das medidas de segurança, inclusive, quantitativo de palhoções;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos acima, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria para ciência, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Expedição de ofício à SMCCU; SMTT; SLUM; SIMA; SEMPMA; PM/AL; CBM/AL; e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, NOTIFICANDO-OS, a comparecer à audiência nesta Promotoria de Justiça no dia 30 (TRINTA) de ABRIL do corrente ano, às 10:00 horas;

Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 16 de abril de 2013.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça Cível da Capital
- Consumidor

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
3ª Promotora de Justiça Cível da Capital
- Consumidor

PORTARIA N°003/2013

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, da Lei Complementar Estadual n° 15.196, em seu art. 6º e no artigo 15 da Resolução n° 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007.

III CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput e 129, inciso 11 e 111, e Lei Complementar n° 75/93, artigo 5.º;

IV CONSIDERANDO que a moralidade administrativa constitui pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública (CF, artigo 37, caput) e neste sentido o princípio da moralidade administrativa, constitui inequívoco interesse difuso da sociedade;

V CONSIDERANDO que o controle das contas públicas é de inteira responsabilidade do administrador como corolário do dever de bem administrar e prestar contas aos administrados.

VI CONSIDERANDO que o bem comum se sobrepõe sempre a interesses particulares, tendo em vista que emerge de uma vontade geral a todos imposta;

5- CONSIDERANDO a remessa à esta Promotoria de Justiça do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO que motivou a DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E INVIABILIDADE ADMINISTRATIVA no Município de Passo de Camaragibe/AL, por meio do Decreto Municipal n°01 de 07/01/13, em atendimento ao Ato n°01/13 do TCE/AL;

6- CONSIDERANDO os documentos juntados pela CEF que comprovam a existência de indícios de que o Município de Passo de Camaragibe, por intermédio da ex-gestora Municipal, Sra. Edvânia Quirino e pelo Secretário de Finanças, Sr. Eli, efetuaram descontos mensais nas folhas de pagamento dos funcionários municipais, a título de empréstimo consignado, e não repassaram os respectivos valores à CEF, referentes à competência de novembro/2012 e dezembro/2012.

7- CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a defesa dos interesses difusos, da probidade e da boa e correta aplicação de recursos públicos, bem como fiscalizar prejuízos ao erário;

RESOLVE: Instaurar, mediante Portaria, o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n° 003/2013,

com o objetivo de apurar a ocorrência de danos ao erário, bem como a necessidade de comprovar as irregularidades apontadas, promovendo diligências para posterior realização de termo de ajuste de conduta, recomendação, instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

I- Autuação, com os documentos já coletados, e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Preparatórios;

II- A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na página eletrônica do Ministério Público de Alagoas;

VII Expedição dos ofícios necessários e ao Presidente do CSMP e do TCAO

VIII Requisições necessárias; VI- Realização das inspeções necessárias. Registre-se em livro próprio e cumpra-se. Passo de Camaragibe, 04 de abril de 2013

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

PORTARIA N°004/2013

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, 4ª, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, da Lei Complementar Estadual n° 15.196, em seu art. 6º e no artigo 15 da Resolução n° 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007.

1- CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do

patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput e 129, inciso 11 e 111, e Lei Complementar n° 75/93, artigo 5.º;

III CONSIDERANDO que a moralidade administrativa constitui pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública (CF, artigo 37, caput) e neste sentido o princípio da moralidade administrativa, constitui inequívoco interesse difuso da sociedade;

IV CONSIDERANDO que o controle das contas públicas é de inteira responsabilidade do administrador como corolário do dever de bem administrar e prestar contas aos administrados.

V CONSIDERANDO que o bem comum se sobrepõe sempre a interesses particulares, tendo em vista que emerge de uma vontade geral a todos imposta;

VI CONSIDERANDO a remessa à esta Promotoria de Justiça do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO que motivou a DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E INVIABILIDADE ADMINISTRATIVA no Município de Passo de Camaragibe/AL, por meio do Decreto Municipal n°01 de 07/01/13, em atendimento ao Ato n°01/13 do TCE/AL;

6- CONSIDERANDO os documentos anexados que comprovam a existência de indícios de que o Município de Passo de Camaragibe, por intermédio da ex-gestora Municipal, Sra. Edvânia Quirino e pelo Secretário de Finanças, Sr. Eli, contraíram inúmeros débitos com vários fornecedores, o que deu ensejo à várias ações de cobrança que tramitam

no fórum local, como também inúmeras ações trabalhistas (falta de recolhimento do FGTS, INSS, horas extras, etc), consoante documentação acostada;

7- CONSIDERANDO os documentos que comprovam débitos com a ELETROBRÁS, e aviso de suspensão no fornecimento de energia elétrica e a inscrição no CADIN, bem como débito com a CEF, relativa ao FGTS e que em decorrência do atraso o município será incluído no CADIN.

8- CONSIDERANDO o alto valor dos débitos existentes com veículos municipais desemplacados, atraso na taxa de licenciamentos, atraso no seguro e multas;

9- CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a defesa dos interesses difusos, da probidade e da boa e correta aplicação de recursos públicos, bem como fiscalizar prejuízos ao erário;

RESOLVE: Instaurar, mediante Portaria, o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n° 004/2013, com o

objetivo de apurar a ocorrência de danos ao erário, bem como a necessidade de comprovar as irregularidades apontadas, promovendo diligências para posterior realização de termo de ajuste de conduta, recomendação, instauração de ação civil pública ou

outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

I- Autuação, com os documentos já coletados, e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Preparatórios;

II- A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na página eletrônica do Ministério Público de Alagoas;

VII Expedição dos ofícios necessários e ao Presidente do CSMP e do IACAO

VIII Requisições necessárias; VI- Realização das inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

PORTARIA N°005/2013

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, da Lei Complementar Estadual n° 15.196, em seu art. 6º e no artigo 15 da Resolução n° 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007.

1- CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput e 129, inciso 11 e 111, e Lei Complementar n° 75/93, artigo 5.º;

III CONSIDERANDO que a moralidade administrativa constitui pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública (CF, artigo 37, caput) e neste sentido o princípio da moralidade administrativa, constitui inequívoco interesse difuso da sociedade;

IV CONSIDERANDO que o controle das contas públicas é de inteira responsabilidade do administrador como corolário do dever de bem administrar e prestar contas aos administrados.

V CONSIDERANDO que o bem comum se sobrepõe sempre a interesses particulares, tendo em vista que emerge de uma vontade geral a todos imposta;

VI CONSIDERANDO a remessa à esta Promotoria de Justiça do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO que motivou a DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E INVIABILIDADE ADMINISTRATIVA no Município de Passo de Camaragibe/AL, por meio do Decreto Municipal n°01 de 07/01/13, em atendimento ao Ato n°01/13 do TCE/AL;

6- CONSIDERANDO os documentos anexados que comprovam a existência de indícios de que o Município de Passo de Camaragibe, por intermédio da ex-gestora Municipal, Sra. Edvânia Quirino e pelo Secretário de Finanças, Sr. Eli, não remeteram todas as ^-fniorm ações

orçamentárias e contábeis relativas ao ano 2011 e 2012 ao SICAP (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública) do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao SISTN do Tesouro Nacional;

7- CONSIDERANDO as irregularidades do CAUC- Serviço auxiliar para

transferências voluntárias do Governo Federal, que comprovam que o Município de Passo de Camaragibe está com pendências (irregular e inadimplente) em todas as exigências do Governo Federal (RGF, RREO, Contas Anuais, CRP, Prestação Contas e outros);

8- CONSIDERANDO os documentos que comprovam atraso no pagamento regular da contribuição social para o PA-SEP e a falta de apresentação da DCTF(2010) à Receita Federal do Brasil, que causou o bloqueio do repasse do FPM em janeiro de 2013;

9-CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério público a defesa dos interesses difusos, da probidade e da boa e correta aplicação de recursos públicos, bem como fiscalizar prejuízos ao erário:

RESOLVE:
Instaurar, mediante Portaria, o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n° 005/2013, com o objetivo de apurar a ocorrência de danos ao erário, bem como a necessidade de comprovar as irregularidades apontadas, promovendo diligências para posterior realização de termo de ajuste de conduta, recomendação, instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:
[-Autuação, com os documentos já coletados, c registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Preparatórios:
II-A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na página eletrônica do Ministério Público de Alagoas:

VII Expedição dos ofícios necessários e ao Presidente do CSMP e do laCAO
VIII Requisições necessárias; VI- Realização das inspeções necessárias. Registre-se em livro próprio e cumpra-se. Passo de Camaafijbc704 ate abril de 2013

HYLZA PA/IVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

PORTARIA N°006/2013

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com arrimo no art. 129, II e VI, da Constituição Federal, c/c os arts. 1º e incisos e 8º, § 1º, da Lei Federal n° 7.347/85, na Lei Nacional n° 8.625/93, na Lei Complementar Estadual n° 15.196, em seu art. 6º e no artigo 15 da Resolução n° 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007 e n a Resolução n°01/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas,

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127, caput, e do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal;
Considerando que a Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 197, prevê que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, e devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros ou por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Considerando a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis, ao seu pleno

exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem, à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua7

promoção, proteção e recuperação.
Considerando que compete ao Ministério Público, dentre outras atribuições, zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, nos termos do art. 129, inc. II, da Constituição Federal;

Considerando as inúmeras denúncias de moradores deste Município de Passo de Camaragibe que informam a ausência, no HOSPITAL ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, neste Município, de médicos, médicos plantonistas, enfermeiros, medicamentos, serviços de emergência, pediatria, obstetrícia e outros; Considerando a representação formulada pela Sra. Jannayna de Hollanda Malta Gaia, Secretária Municipal de Saúde deste Município que informa a falta de compromisso da direção atual do referido hospital, aonde nenhum médico que hoje está alocado cumpre a carga horária de plantão pelo qual recebe, sobrecarregando o PSF local.

Considerando a representação formulada pela Sra. Jannayna de Hollanda Malta Gaia, Secretária Municipal de Saúde deste Município que informa a ausência de escala de plantão médico no referido hospital e oferece denuncia acerca da negligência em relação até em serviços básicos que não precisa o médico solicitar como: curativos, verificação de pressão e temperatura, entre outros; gerando uma insatisfação dos munícipes;

Considerando denúncias de moradores deste Município e ainda tendo em vista a representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Camaragibe/Al, que informam a ocorrência de óbitos no HOSPITAL ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, por falta de assistência médica; Considerando a representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município que afirma: "encontramos uma Unidade com interferência municipal, com excesso de contratos precarizados, horas extras excessivas, contínuo processo de perda da capacidade instalada no hospitalar e uma média de resolutividade de 3,7% ao mês, comprometendo a qualidade e a credibilidade do atendimento, caracterizado pela ineficiência e a inviabilidade dos serviços prestados";

RESOLVE:
Com espeque no art. 1º, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar, mediante Portaria, o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n° 006/2013, com o objetivo de apurar as denúncias formuladas contra o HOSPITAL ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, bem como devido a necessidade de comprovar as irregularidades apontadas, promovendo diligências necessárias à complementação das informações para posterior realização de termo de ajuste de conduta, recomendação, instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:
I-Autuação, com os documentos já coletados, e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Preparatórios;

II- Expedição de ofício ao Exmo. Procurador -Geral de Justiça solicitando a publicação

da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do Art. 7º, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

3- Expedição dos ofícios necessários e ao Presidente do CSMP, consoante o que determina o art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ;

4- Encaminhar ofício ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas informando acerca da instauração do Procedimento Preparatório n° 06/2013, com remessa de cópia da presente portaria de instauração do mesmo, assim como solicitando informações acerca de todas as providências adotadas pela SESAU a respeito do problema em comento;

V- Requisições necessárias;
VI- Realização das inspeções necessárias. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Passo de Camaragibe, 08 de abril de 2013.
HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.001300-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
CICERO VIEIRA DA SILVA
APEDO :

Entrada :9/4/2013 Retirada :10/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.001131-9
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE E OUTRO
APEDO :
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE E OUTRO
Entrada :9/4/2013 Retirada :10/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.009506-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
LYGIA DE JULIO LIMA REIS
AGRADO :
ESPOLIO DE LYDIA BARBOSA LIMA

Entrada :2/4/2013 Retirada :3/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.008938-8
REMESSA EX OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
ERASNIA
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001106-5
REMESSA EX OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
MARIA DILZA RIVALDO DOS SANTOS
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001070-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000620-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
IVAN AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO
APEDO :
IVAN AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO

Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001031-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA GORETTI FERREIRA LUSTOZA
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001320-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICÍPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007569-5
APELAÇÃO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
SIRLANIA MARIA DOS SANTOS
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001676-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
REP.P/MAE
AUMARINA GREGORIO SILVA

Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001536-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
LARISSA GABRIELLE DA SILVA SEVERO
Entrada :10/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2013.000925-9
APELAÇÃO CIVEL
ATALAIA
APETE :
A. V. F.
APEDO :
M. G. C. V. REP.P/MAE M. DE F. C. S.
Entrada :11/4/2013 Retirada :12/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2013.001445-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :11/4/2013 Retirada :12/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2013.001493-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
MRIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS
REP.P/MAE
CRISTILENE DOS SANTOS

Entrada :11/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.003583-5
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO
CRIMINAL
CAPITAL
EMBARGANTE:
NATALIA ALVES E OUTRO
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/4/2013 Retirada :11/4/2013
Devolução :16/4/2013 Saidap/ TJ 16/4/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA,
DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001274-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA PU-
BLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MAFRIAL-MATADOURO FRIGORIFICO DE
ALAGOAS LTDA
Entrada :15/4/2013 Retirada :16/4/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001192-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS E OU-
TROS
Entrada :15/4/2013 Retirada :16/4/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.000612-9
REMESSA EX OFFICIO
PORTO REAL DO COLEGIO
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
TGB LOGISTICA INDUSTRIAL LTDA
Entrada :15/4/2013 Retirada :16/4/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800133.43.2013.8.02.0900
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
BENJAMIM ANDRE SOUZA MORAIS
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA
CAPITAL
Entrada :16/4/2013 Retirada :16/4/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

Proc. 11138120128020019/2012
Interessado:
FORO DE MARAGOGI - VARA DE UNICO OFI-
CIO DE MARAGOGI
Natureza:
TERMO CIRCUNSTANCIADO
Assunto:
PROCESSO 000113-81.2012.8.02.0019
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 68/2011
Interessado:
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA
PUBLICA
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO PROC. ADM. RECLAMAÇÃO POR
PROVIDÊNCIA Nº 058/2008
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 4733/2012
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ACORDAO N° 018/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1745/2013
Interessado:
DIOGENES ALVES PAES
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1746/2013
Interessado:
GEDALVA SANTOS LEITE
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1752/2013
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PUBLICACAO DE PORTARIA
Assunto:
SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA INSTAURADORA DE INQUERITO CIVIL NO DOE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1754/2013
Interessado:
DIRETORIA DE COMUNICACAO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR 01 QUADRO BRANCO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1753/2013
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR 01 QUADRO BRANCO E 1 QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1766/2013
Interessado:
GERSON JUSTINO DOS SANTOS, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1765/2013
Interessado:
DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1764/2013
Interessado:
SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, PROCURADOR-GERAL
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE 03 DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1763/2013
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO 1 COMPUTADOR, 1 IMPRESSORA E 1 SCANNER PARA REABERTURA DO MEMORIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1767/2013
Interessado:
EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS, OFICIAL DE TRANSPORTES
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1755/2013
Interessado:
DR. SOSTENESDEARAUJOGAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA PERMANECER RESIDINDO NA COMARCA DE BOCA DA MATA - AL QUE FICA HÁ 35 KM DA COMARCA DE ATALAIA.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1756/2013
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 1 LUMINARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1757/2013
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
INFORMANDO QUE NO MÊS DE MARÇO DE 2013, ACUMULOU A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 1758/2013
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
CONVENIO
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1759/2013
Interessado:
DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE 1 DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1760/2013
Interessado:
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CAMPOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO A AUTOESCOLA SANTA HELENA
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1761/2013
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO 1 VENTILADOR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1779/2013
Interessado:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, COMISSAO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO NACIONAL DE COMBATE À CRIMINALIDADE(BRASIL MAIS SEGURO EM ALAGOAS)
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1780/2013
Interessado:
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA, DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
LICITAÇÃO

Proc. 1781/2013
Interessado:
SINTEAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS, ESCOLAS, DA REDE ESTADUAL, NOTADAMENTE SUAS FACHADAS E MUROS EXTERNOS PARA VEICULAÇÃO DE SÍMBOLOS ESTÉTICOS, NO CASO PADRONIZAÇÃO DE CORES.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1743/2013
Interessado:
BRUNO DANIEL DE LIMA, CONTADOR DO MP
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DAS FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1744/2013
Interessado:
FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, CHEFE DA SECAO DE LICITACOES
Natureza:
REQUERENDO EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO
Assunto:
REQUERENDO A EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1728/2013
Interessado:
NATANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1786/2013
Interessado:
DRA. DALVA VANDERLEI TENORIO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO A RATIFICAÇÃO DA FORMULAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO PELO CRITERIO DE MERECIMENTO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1768/2013
Interessado:
JOAB LINS DA SILVA, TECNICO DA INFOR-
MAÇÃO
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
PAGAMENTO DE DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1773/2013
Interessado:
DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BAR-
ROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA
DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1774/2013
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA ABER-
TURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1775/2013
Interessado:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBU-
QUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDO-
RES NA APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO
NO USO DA FERRAMENTA DO SISTEMA DE
CADASTRO DE MEMBROS DO MP, CRIADO
PELA RESOLUÇÃO CNMP N° 78/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1776/2013
Interessado:
DRA. MARGARIDA MARIA COUTO
MONTE, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
REQUERENDO DIARIAS DO PROJETO JUS-
TIÇA INTINERANTE.
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 1777/2013
Interessado:
DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO,
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 1778/2013
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENCAMINHANDO O OFICIO N° 155-131/2013
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 1769/2013
Interessado:
DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO, TÉCNI-
CO DO MP
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE 1 DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1772/2013
Interessado:
VICENTE FELIX CORREIA, CORREGEDOR-
-GERAL SUBSTITUTO DA CGMP/AL
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA
DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1724/2013
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALA-
GOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
ENCAMINHANDO DENUNCIA - PR-AL
4405/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1735/2013
Interessado:
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
DENUNCIA EM DESFAVOR DA EMPRESA
FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA.

Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ES-
PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1770/2013
Interessado:
TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA,
ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE 1 DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1771/2013
Interessado:
DR. MARCIO ROBERTO TENORIO DE AL-
BUQUERQUE, CORREGEDOR-GERAL SUBS-
TITUTO

Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
SOLICITANDO O PAGAMENTO DE MEIA
DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1742/2013
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AQUISICAO
Assunto:
AQUISIÇÃO DE UM SCANNER
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1762/2013
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VAS-
CONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO A CONTRATAÇÃO DA SE-
NHORA GISELA PFAU DE CARVALHO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1828/2013
Interessado:
DRA. FAILDE S FERREIRA DE MENDONCA,
PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENCAMINHANDO COPIA DO RECURSO IM-
PETRADO NO CNMP
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1825/2013
Interessado:
DR. JOSE CARLOS SILVA CASTRO, PROMO-
TOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO A DESIGNAÇÃO DO NUCLEO
DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA
DE GESTÃO PÚBLICA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

Proc. 1800/2013
Interessado:
DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS
ANJOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
PAGAMENTO DE DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1827/2013
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
DESTA PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA AD-
QUIRI, JUNTO A EMPRESA CEZÁRIOS MÓ-
VEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1792/2013
Interessado:
STELA VALERIA SOARES DE FARIAS CA-
VALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO
Assunto:
REQUERENDO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1793/2013
Interessado:
DR. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO A CONCESSAO DE UM APA-
RELHO AR-CONDICIONADO 18000 BTUS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1794/2013
Interessado:
DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA,
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA USU-
FRUIR AS FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1817/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO PROMOÇÕES IRREGULA-
RES NO TCE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1815/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 1816/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1819/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1798/2013
Interessado:
DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO, TÉCNICO DO MP
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
REQUERENDO O PAGAMENTO DE 1 DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1803/2013
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
DECISAO DO PLENARIO (RESOLUÇÃO)
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1804/2013
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
DECISAO DO PLENARIO (RESOLUÇÃO)
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1805/2013
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO NEGLIGENCIA E AGRESSAO PSICOLOGICA.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1785/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA

Assunto:
DENUNCIANDO IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1787/2013
Interessado:
FABIANE DE SOUZA LIMA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS PARA QUE A UNIMED ASSUMA AS DESPESAS DO TRATAMENTO
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1788/2013
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO CONCESSAO DE ADIANTAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1789/2013
Interessado:
DR. HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO SUSPENSÃO DE FERIAS
Assunto:
REQUERENDO SUSPENSÃO IMEDIATA DAS FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1797/2013
Interessado:
ALVARO BONATO SEHNEM, ANALISTA DO MP
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
REQUERENDO O PAGAMENTO DE 2 DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1796/2013
Interessado:
GERSON JUSTINO DOS SANTOS, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
REQUERENDO O PAGAMENTO DE MEIA DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1799/2013
Interessado:
EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS, OFICIAL DE TRANSPORTES
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA

Assunto:
REQUERENDO O PAGAMENTO DE MEIA DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1790/2013
Interessado:
RENATA DE NEGREIROS GUERRA STU-DART, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Natureza:
COMPENSACAO DE HORAS DE SERVIDOR
Assunto:
REQUERENDO CONCESSAO DE HORAS REGISTRADAS NO SÁBADO DIA 13/04/13
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1791/2013
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1829/2013
Interessado:
JUIZO DE DIREITO - 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO OS AUTOS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1811/2013
Interessado:
PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE-AL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENVIO DE COPIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1812/2013
Interessado:
PODER JUDICIARIO- JUSTIÇA DO TRABALHO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE-AL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENVIO DE COPIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1806/2013
Interessado:
DRA. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO A REMESSADOS PRESENTES AUTOS DO PGJ N° 350/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1826/2013
Interessado:
JOSE MAURICIO LAURINDO MAUX LESSA, DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
PAGAMENTO FERIAS VENCIDAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1808/2013
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1802/2013
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO COPIAS DO IPL N° 708/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1801/2013
Interessado:
MAURICIO TOLEDO, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENCAMINHANDO EXEMPLAR DO BALANÇO GERAL DO ESTADO - EXERCICIO 2012.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1782/2013
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENCAMINHANDO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1795/2013
Interessado:
DR. JORGE JOSE TAVARES DORIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS
Assunto:
REQUERENDO O PAGAMENTO DE 03 MEIA DIARIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA